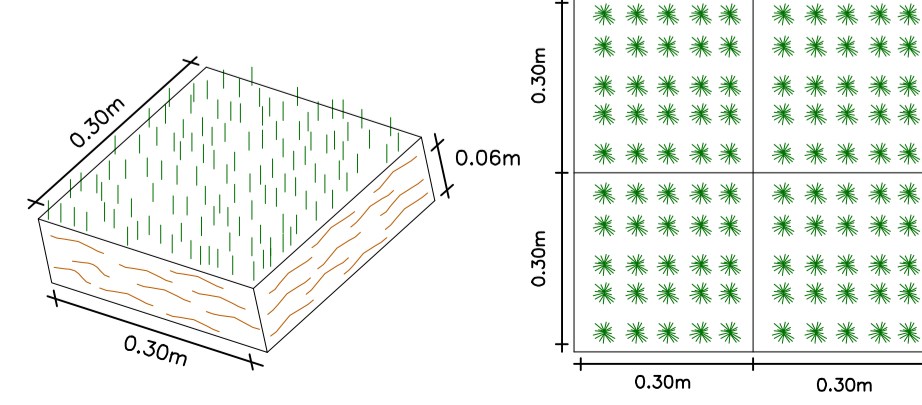


- LEGENDA**
- POSTE**
 - LIXEIRA**
 - GRAMA A PLANTAR**
 - BANCO**
 - PISO TATIL**
 - CANTEIRO DE IXORA VERMELHA**



PLANTIO POR LEIVAS

AS LEIVAS SERÃO PREPARADAS EM SEMEITEIRAS. A LEIVA SERÁ CONSTITUÍDA POR 1 PARTE DE TERRA VEGETAL, 2 PARTES DE SOLO ARGILOSO, E SUPER-FOSFATO SIMPLES, DE MODO A FORNECER UMA CONCENTRAÇÃO DE 50 g/m.

O TRANSPORTE DOS BLOCOS DE MUDAS PARA O TALUDE SERÁ DE ACORDO COM O ESQUEMA ABAIXO. APÓS O PLANTIO, O TALUDE SERÁ IRRIGADO SEMANALMENTE, E UMA VEZ POR MÊS, DURANTE 6 MESES. A IRRIGAÇÃO SERÁ COM UMA SOLUÇÃO DE ÁGUA E URÉIA A 2%, A UMA RAZÃO DE 5 LITROS DE ÁGUA/m.

AS LEIVAS SERÃO JUSTAPOSTAS AS SAIAS DOS ATERROS. BATIDAS PARA MELHOR ADERÊNCIA AO TERRAPLENO E FIXADAS POR TRÊS ESTACAS DE BAMBUI VERDE COM COMPRIMENTO SUPERIOR

APROV.:

ABRIL DE 2024

PROF.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**
CNPJ: 31.796.584/0001-87

AUTOR DO PROJETO: **ENR. CIVIL EVANDRO GERALDO DO CARMO CREA/MG 071548/D**
RESP. TÉCNICO: **ENR. CIVIL EVANDRO GERALDO DO CARMO CREA/MG 071548/D**

TIPO	ARQUIVO	ÁREA	ESCALA
	042824	2022,79 m²	1/120

CONTÉUDO | **ÁREA DETALHADA 02**

ARQUITO | **PROJETO DE UMA PRAÇA**

INSERÇÃO | **BARRIO JOAO PAULO II, MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESPÍRITO SANTO.**

CONSULTO | **07** Nº DA PRANCHETA | **01**

02

URBANISMO

TODAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA PRANCHETA PERTENCEM AO AUTOR DO PROJETO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8912 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1986. PARA ALTERAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA DEVE SER CONSULTADO PRIMEIRAMENTE.